



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

### DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 19/04/2024

#### DECRETO Nº. 13.567, 30 DE ABRIL DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, no valor de R\$ 16.180.615,80 (Dezesseis milhões, cento e oitenta mil reais, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO Nº 13.567
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1500		1.300.000,00
02.06.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	1500		300.000,00
02.10.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		111.099,85
02.20.02.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		50.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500	1.761.099,85	
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.36	1500		531.515,95
02.07.01.12.361.5103.1005	3.3.90.39	1500		700.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	4.4.90.52	1500	1.231.515,95	
02.07.02.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1540		12.000.000,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.94	1540		50.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1540	12.050.000,00	
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.39	1550		1.000.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1550	1.000.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.04	1600		100.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.52	1600	100.000,00	
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.49	1799		38.000,00
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.30	1799	38.000,00	
<b>Total</b>			<b>16.180.615,80</b>	<b>16.180.615,80</b>

Id. 02791/2024

#### DECRETO N.º 13.576 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E PUBLICA ESTRUTURA CONSOLIDADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/NI**

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu – COMSEA/NI.

**Representante Governamental**

**Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

**Suplente:** Daiane de Souza Moreira dos Anjos

Em Substituição:

**Suplente:** Estela da Silva Leal

**Art. 2º** - Considerando a Assembleia de Eleição realizada no dia 19 de novembro de 2021 e a Assembleia de Eleição complementar no dia 17 de dezembro de 2021, fica estruturado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/NI, com mandato de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2025, conforme segue:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### Representantes Governamentais

#### Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**Titular:** Alzeli Barreira dos Santos

**Suplente:** Cristiane Tavares da Silva Breda

#### Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

**Titular:** Robson do Nascimento Oliveira

**Suplente:** Francislaine Ermínia Fuzaro

#### Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

**Titular:** Aline Martins Gonçalves

**Suplente:** Estela da Silva Leal

#### Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM

**Titular:** Giselane Figueiredo Martins

**Suplente:** Mariana de Oliveira Queiroz

#### Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Titular:** Sílvia Quelli Duarte da Silva Duccini

**Suplente:** Margareth Pereira Mendonça

### Representantes Não Governamentais

#### Espaço Progredir

**Titular:** Maria Nilza Dutra dos Santos da Silva

**Suplente:** Maria gabriella Caterina de Giacomi

#### Associação União e paz

**Titular:** Andréa Luísa Souza Pandin

**Suplente:** Eber Ferreira do Nascimento

#### Associação Comunitária Zumbi dos Palmares

**Titular:** Adilson Gomes da Silva

**Suplente:** Rita de Cássia Ferreira Braga Campos

#### Instituto Faixa Preta de Jesus

**Titular:** Carla da Cruz Janoni

**Suplente:** Evandro Magalhães Carvalho

#### Lar Fabiano de Cristo

**Titular:** Cristiane da Rosa Viana

**Suplente:** Bruna Ellen Pereira da Silva

#### Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB

**Titular:** Solange da Silva Brito

**Suplente:** João Victor da Silva

#### Sociedade Beneficente de Campo Alegre - SOBEM

**Titular:** Joseni de Fátima da Silva

**Suplente:** Márcio Jorge Soares

#### Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar

**Titular:** Inayna dos Santos de São Sabas

**Suplente:** Melissa Pricila Almeida Fernandes Ammann

#### Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita - SINDSMUNI

**Titular:** Dulcemary da Silva Serra

**Suplente:** Maria de Fátima Leal de Araújo

#### Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu - SEANI

**Titular:** Gessey Jesuíno Alves da Silva

**Suplente:** Nilton Louvem da Silva Júnior

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02792/2024

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 242 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Tornar sem efeito** o item III da Portaria nº 224 de 24 de abril de 2024, publicada no D.O.E. em 25 de abril de 2024, referente a nomeação de ALAN CAMPELO SOBRAL;

**II - Exonerar** NACIME FRANÇA LIMA MARQUES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2516), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**III – Exonerar** VANIA BRAGA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2184), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**IV – Exonerar** PAULO SÉRGIO DA COSTA PORCELLO, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (2406), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**V - Exonerar** JULIANO MARQUES CABRAL, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1427), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**VI - Exonerar** WILSON DA SILVA VIEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2483), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**VII - Nomear** LEANDRO LOURENÇO DOS SANTOS SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2483), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;